



TRIBUNAIS APROVAM SUGESTÃO DE EMENDA AO PL 319

de mais dois artigos propostos pelo sindicato. Um deles se refere aos oficiais de justiça do TJDF e o outro garante a redistribuição dos servidores entre os tribunais. Quer saber mais detalhes sobre esses dois artigos que compõe a emenda?

REMOÇÃO X REDISTRIBUIÇÃO

Já o artigo 5º reflete uma luta histórica do sindicato. Uma luta que data dos idos de 2004, Naquela época, na redação proposta pelo sindicato entendia-se que o conjunto de cargos que compõe uma determinada carreira fosse considerado nacionalmente.

No entanto, a proposta não foi totalmente aceita pelos tribunais, que limitaram esse conceito no âmbito de cada Justiça Especializada. O Sindjus realizou grandes esforços para que nenhum órgão fosse excluído, participando de várias reuniões com os relatores, deputados e senadores envolvidos na tramitação do PL 5845/2005 (que originou a Lei 11.416). O objetivo era retornar à redação original apresentada pelo sindicato.

Porém, a redação final excluiu os servidores do STF, STJ, TJDF e CNJ da remoção, bem como com a impossibilidade de ocorrer remoção entre órgãos de Justiças diversas.

Mais uma vez, os Diretores-Gerais integrantes da Comissão Interdisciplinar rejeitaram a proposta do Sindjus, optando por prevalecer à versão original da comissão, do que resultou o texto que está prestes a ser publicado (veja matéria sobre a Portaria no site www.sindjusdf.org.br).

Não satisfeito, o sindicato buscou na redistribuição uma solução para o caso, eis que suplantaria uma série de obstáculos erguidos pelos Diretores-Gerais e resolveria a problemática dos servidores.

Essa proposta de solução para o impasse foi de-

batida com os diretores-gerais e resultou numa sugestão de emenda que será apresentada ao Projeto de Lei nº 319/2007, que tramita na Câmara dos Deputados. O artigo 5º permitirá a remoção recíproca, que se reflete na redistribuição entre dois servidores interessados em trocar de órgão, independente de serem da mesma Justiça Especializada.

GAE: MAIS UMA AÇÃO PARA IMPEDIR PERDAS SALARIAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DOTJ

A GAE foi criada para uniformizar o pagamento de gratificação e Funções Comissionadas por atividade externa que era feito de maneira diferente em cada tribunal. No caso do TJDF os oficiais de justiça recebiam uma Gratificação de Execução de Mandados (GEM) equivalente a uma FC3. A Lei 11416 revogou a Lei que criou a GEM.

Com a negociação do parcelamento do PCS, o valor recebido pela gratificação foi reduzido. Lutando para corrigir essa distorção, o Sindjus pediu ao STF que apresentasse uma sugestão de redação ao relator na Comissão de Finanças que garantisse aos oficiais de justiça a possibilidade de optar pela FC ou pela gratificação até a integralização da GAE. Depois de muita negociação, esse texto foi aprovado na comissão de finanças e na CCJ, mas o Plenário modificou o texto deixando apenas a opção pela FC e excluindo a expressão gratificação. Assim, os oficiais de justiça que recebiam gratificação e não FC foram prejudicados.

A emenda apresentada pelo sindicato e aprovada pelos presidentes dos tribunais no último dia 25, segue para o Congresso e quando aprovada, garantirá até a integralização da GAE o recebimento da diferença entre a GEM e a GAE.

Durante o primeiro semestre deste ano, o Sindjus tem trabalhado arduamente para tentar solucionar algumas pendências ainda não resolvidas pela Lei 11.416. Pendências essas que beneficiam muitos servidores.

Um dos grandes esforços do sindicato, negociado ativamente com os diretores-gerais dos Tribunais Superiores, diz respeito à emenda que, por meio do Projeto de Lei nº 319, acrescenta à Lei dois artigos que visam corrigir carências/falhas da Lei e assegurar, de maneira justa, direitos para todos os servidores.

E essa luta vem obtendo êxito. Na última sexta-feira (25/5), os tribunais aprovaram a inclusão

Portaria que regulamenta itens do PCS deve ser assinada até nos próximos dias

Em reunião realizada no dia 25/5, os presidentes dos tribunais superiores aprovaram o texto que regulamenta os quatro itens da Lei 11416/07, referentes à remoção, capacitação, ingresso e enquadramento e critério para ocupação de funções comissionadas. Com

isso, agora serão colhidas as assinaturas dos presidentes dos tribunais para a portaria conjunta, que deverá ser publicada nos próximos dias. O texto aprovado foi fechado após intenso debate na comissão interdisciplinar do STF, com a participação de representantes da Fenajufe e

do Sindjus.

Durante todo o processo de negociação, o Sindjus defendeu as reivindicações da categoria e apresentou, nas reuniões da comissão, sugestões encaminhadas pelos servidores com base nos debates realizados nos fóruns da categoria.



O SUCESSO DA CAMPANHA SALARIAL 2007 DEPENDE DE VOCÊ

Estamos quase na metade de mais um ano. As conquistas do último PCS, embora estejam sendo implementadas, precisam ser fortalecidas com outras lutas. Mas para sermos bem sucedidos nessa nova luta, dependemos de uma ampla participação da categoria, tanto na organização quanto na execução de cada uma dessas batalhas.

Para isso, o Sindjus realiza uma série de assembléias setoriais levando até você o debate, a discussão e as estratégias para lutas novas e históricas como as que combatem o PLP 01/07 (projeto que pretende congelar o salário dos servidores durante um período de dez anos) e

as terceirizações. Embora importantes, essas são apenas duas lutas que precisamos vencer juntos. Isso mesmo - JUNTOS.

União é a expressão que deverá pautar a nossa campanha salarial do princípio ao fim. Nós temos força, nós temos condições de vencer, nós temos motivação, basta que você participe e leve o maior número de colegas para participar dessa campanha que está começando. Mas precisamos começar com o pé direito. Vamos lutar as assembléias setoriais. Fique atento a data de sua assembléia (vide quadro abaixo) e participe. Afinal, o sucesso da campanha salarial 2007 depende de você.

- **DIA 30 (HOJE)**
13h30 – TRT
17h – Varas Trabalhistas
- **DIA 31 (QUINTA-FEIRA)**
17h – TRE
- **DIA 4 (SEGUNDA-FEIRA)**
14h – Vara da Infância
- **DIA 6 (QUARTA-FEIRA)**
13h – VEC/CEPEMA
19h – VEC/CEPEMA

Eleições PGR: Antônio Fernando não é o mais votado

Nem mesmo a tentativa de instaurar uma espécie de ditadura por meio de uma série de medidas anti-democráticas aplicadas internamente no MPU/PGR garantiu ao então Procurador-Geral da República, Antônio Fernando a primeira colocação na corrida para o novo mandato.

Prova disso foi que na lista contendo o nome dos mais votados ao cargo de Procurador-Geral entregue pela Associação dos membros do MPU, na última segunda-feira (28/5), ao presidente Lula, Antônio Fernando amargou um segundo lugar, atrás da procuradora federal dos Direitos dos Cidadãos Ela Wiecko. E a diferença não foi pequena (confira o resultado da votação no final da matéria).

Vale destacar que embora a lista não tenha valor legal, nas últimas eleições para o cargo em questão, o presidente Lula concordou com a escolha da Classe, indicando Cláudio Fonteles, em

2003, e Antonio Fernando, em 2005.

Os procuradores da Associação Nacional da República (ANPR), os da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM) e da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) participaram da votação que deixaram o atual procurador distante de um novo mandato. Isso atesta que o Ministério Público, no todo, não concorda com as atitudes anti-democráticas de Antônio Fernando, que aplicou uma série de medidas inconstitucionais e intransigentes que só vitimaram os servidores do órgão que tem o papel de zelar pela democracia.

Independente do nome escolhido por Lula, o Sindjus espera que o resultado da eleição possa devolver ao Ministério Público um canal de diálogo e de respeito para com os servidores. Canal este que em momento algum foi sequer esboçado no mandato de Antônio Fernando.

CONFIRA O RESULTADO DAS VOTAÇÕES:

ELA WIECKO

573 votos;

ANTONIO FERNANDO

510 votos;

WAGNER GONÇALVES

422 votos.

Conselho de Delegados Sindicais reúne-se sexta-feira

No intuito de dar continuidade à construção da Campanha Salarial 2007, debatendo o resultado das Assembléias até a presente data realizadas, o Conselho de

Delegados vai se reunir no dia 1º de junho (sexta-feira próxima), a partir das 14h, na sala 10, do Hotel Nacional.

Se você quer contribuir para esse debate,

procure o delegado sindical do seu setor e encaminhe suas sugestões, suas críticas e suas dúvidas para que, juntos, possamos construir uma campanha salarial plural, sólida e eficaz.

